



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Contato: Suelen Pavaneti Mares

E-mail do contato: assistenciasocial@saojoaodoivai.pr.gov.br

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

O objeto da presente justificativa é a contratação de empresa para realização de oficinas de promoção e prevenção a saúde mental com crianças, adolescentes, famílias, mulheres em situação de vulnerabilidade social.

item	Especificação	Serviço	Quantidade
1	Contratação de empresa para realização de oficinas de promoção e prevenção a saúde mental com crianças, adolescentes, famílias, mulheres em situação de vulnerabilidade social. Incluso transporte, alimentação e hospedagem.	serviço	10

3. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a presente contratação é de aproximadamente: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O valor foi obtido com base em levantamento preliminar de preços praticados no mercado, servindo como parâmetro para planejamento da contratação.



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo licitatório de dispensa para aquisição deste objeto se justifica face à necessidade de se trabalhar continuamente a valorização da vida, além da necessidade levantada pela rede de proteção de realizar ações de saúde mental entre os adolescentes e os demais públicos.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos da secretaria, sendo:

04.004.08.122.0014.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

852 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 242

775 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 925

853 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 932

6- PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 29 de setembro de 2026.



Suelen Pavaneti Mares
Secretária Municipal de Assistência Social